



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 52/2022 - SEMED - Processo nº 2.256/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários LTDA (Nova Geração Empreendimentos Imobiliários)

Clausula Primeira: Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2023, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), em virtude das justificativas constantes no expediente a folha 103 dos autos nº 2.256/2022.

Clausula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

Clausula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/08/2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários (Nova geração Empreendimentos Imobiliários )

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c618eab8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>